



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 2.104/2006**

“Autoriza o Executivo adquirir 4.980 litros de óleo diesel e doá-lo à Associação do Assentamento PA do Gato Preto e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 4.980 litros de óleo diesel e doá-lo à Associação do Assentamento PA do Gato Preto, no município de Alto Araguaia, para ser utilizados no plantio de mamonas, mandioca e pinhão.

**Artigo 2º** - A despesa mencionada no artigo anterior será coberta com as seguintes dotações:

|                  |                                                      |
|------------------|------------------------------------------------------|
| 03.002           | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                          |
| 04.122.0010.2010 | Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração |
| 3390.30.00       | Material de Consumo.                                 |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de dezembro de 2006.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal